



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DE MATO GROSSO – DETRAN/MT**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03 AO EDITAL N.º 001/2005 – SAD/MT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**  
(Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em, 19/04/2005)

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do Edital N.º 001/2005 – SAD/MT, de 14 de fevereiro de 2005, especificamente do item **10** - subitens 10.2, 10.3 e 10.6 - que passam a ter a seguinte redação:

**“10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

10.2. A duração da Prova Objetiva é de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

10.2.1. Para o Cargo/Perfil Profissional **AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO / ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, a Prova Objetiva será realizada das 08:00 às 12:00 horas.

10.2.2. Para os Cargos/Perfis Profissionais **TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO / ADMINISTRADOR / ANALISTA DE SISTEMAS / ASSISTENTE SOCIAL / ADVOGADO / CONTADOR / ECONOMISTA / ENGENHEIRO CIVIL / MÉDICO / PSICÓLOGO / TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS; AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO / VISTORIADOR e AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO / AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MOTORISTA / TELEFONISTA**, a Prova Objetiva será realizada das 15:00 às 19:00 horas.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a Prova Objetiva com antecedência de uma hora do início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta e de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação de documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

10.6. Os portões dos estabelecimentos de aplicação de prova serão fechados, impreterivelmente, no período matutino, às 08:00h, e, no período vespertino, às 15:00h, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esses horários.”

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2005.

**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário Adjunto de Estado de Administração*